**DECRETO 16426/2020** 

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Franciele Aparecida Buratto Beal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em

pessoa da família (Mãe) à servidora FRANCIELE APARECIDA BURATTO BEAL,

matrícula funcional 17850-1, RG n.º 7.170.982-5/PR e CPF/MF n.º 050.186.219-66, ocupante

do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada junto a Secretaria de Saúde, no

período de 01 de junho a 28 de setembro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento)

de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993.

Conforme requerimento protocolizado nº 69978/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho

Estado do Farana, aos vinte e dois dias do mes de junho

do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se